

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

# um novo olhar sobre a política



O projeto Câmara do Futuro foi criado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste para que as crianças e jovens conheçam como funciona o Poder Legislativo e o que fazem seus membros: os vereadores. O projeto é colocado em prática em parceria com as escolas do Município.

Os vereadores são os representantes dos cidadãos, eleitos para defender os direitos de cada um de nós. Como eles fazem isso?

Propondo leis ao Poder Executivo, representado pelo Prefeito Municipal, para que este proporcione direitos e serviços iguais a todos, como assegura a Constituição.

Apelidada de Casa do Povo, a Câmara é seu lugar também! Por isso, é importante que você conheça este espaço democrático e entenda o que acontece por aqui. Dessa forma, você poderá acompanhar a atuação política de seus representantes, participar das decisões e, assim, construir uma cidade cada vez melhor





# SEJAM BEM-VINDOS

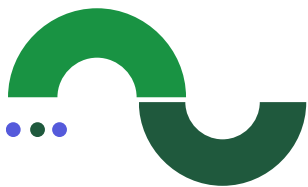
## EXPEDIENTE:

Coordenação e Projeto Técnico:  
Christian Martin dos Santos  
Luciana Curtes

Editores Chefes:  
Bruno Rodrigues Argente  
Henrique Macedo Guimarães

Jornalista Responsável:  
Fernando Campos (MTB 39.684)





## Legislativo



Responsável por fazer normas e leis que estão abaixo da Constituição, com função fiscalizadora e dividido entre Poder Legislativo da União (Congresso Nacional), do Estado (Assembleia Legislativa) e do Município (Câmara Municipal).

## Executivo



Administra, sanciona e executa as leis elaboradas pelo Legislativo. É exercido na União pelo Presidente da República, nos Estados pelos Governadores e nos municípios, pelos Prefeitos.

## Judiciário



Garante os cumprimentos legais e é composto por juízes, desembargadores e ministros, de âmbito estadual e federal.



Os 3  
Poderes



# o vereador

Os vereadores são representantes do povo e eles têm como função legislar e também fiscalizar os atos do Poder Executivo.

O representante do Poder Legislativo Municipal é o Presidente da Câmara.

A Mesa Diretora é composta também por Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

**Os vereadores devem orientar a população quanto aos seus direitos e encaminhar suas reivindicações aos órgãos competentes.**



# o que faz um vereador?



Ouve a sociedade, orienta e encaminha as reivindicações e sugestões, promovendo discussões de assuntos de relevância social;


+ Fiscaliza os projetos em andamento na cidade, acompanhando onde está sendo aplicado o dinheiro público;

Elabora leis municipais, em conjunto com a prefeitura, debatendo e propondo medidas que beneficiem a população.

Discute e aprova o orçamento anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que planeja onde e como aplicar os recursos do município.

Aprova o Plano Diretor, que planeja o desenvolvimento do município para os próximos 10 anos, num trabalho com a participação de toda a sociedade.

Autoriza convênios a serem celebrados pelo município com a administração federal, estadual, e demais entidades públicas e privadas.



**Os vereadores são os porta-vozes da população e, no nosso Município, as 19 cadeiras estão ocupadas por moradores de diferentes bairros. Assim, toda a cidade pode se sentir representada.**



# o que acontece nas sessões da Câmara?



O Presidente da Câmara abre as sessões na Mesa Diretora, com a execução do Hino Nacional e a leitura dos assuntos em pauta ou “Ordem do Dia”.

As sessões, realizadas no Plenário Dr. Tancredo Neves, são públicas e as portas da Casa de Leis devem estar abertas para receber a população.

Tudo o que será apresentado na sessão é entregue anteriormente à Diretoria Legislativa da Câmara, para que possa se organizar a reunião ordinária.



A sessão é dividida em três partes: Expediente, Ordem do Dia e Palavra Livre. Durante o expediente, entidades podem solicitar o uso da Tribuna Livre.

Na Ordem do Dia, ocorrem as discussões e as votações. Na Palavra Livre, os vereadores ficam livres para falar sobre suas reivindicações e demais assuntos do seu interesse.



# Proposituras

## as “ferramentas” dos vereadores

**Propositura** é todo material que tem andamento na Câmara Municipal, como: projetos, moções, requerimentos, indicações e outras. Estas proposições são apresentadas no Plenário.

### PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei regula a matéria e é de autoria da Câmara ou do Prefeito, sendo que para se tornar lei ele precisa da aprovação da Câmara e da sanção do Prefeito Municipal.

### REQUERIMENTOS

O Requerimento é aquele que solicita ao Prefeito e a outras autoridades explicações e esclarecimentos. Requerimento de Pesar é direcionado às famílias de algumas pessoas falecidas recentemente.

### INDICAÇÕES

A indicação é a proposição que é sugerida ao Executivo, pedindo providências de interesse público. Ela é encaminhada diretamente ao Prefeito, sem passar por votação em Plenário.

### MOÇÕES

É a proposição por meio da qual a Câmara se manifesta sobre determinado assunto. As moções podem ser propostas em quatro categorias: Aplauso, Apelo, Apoio e Protesto.



# as sessões



## ORDINÁRIAS

Ocorrem uma vez por semana. Na nossa Câmara, são todas as terças-feiras, a partir das 14 horas, quando as proposições são apresentadas, debatidas e votadas.



## EXTRAORDINÁRIAS

São convocadas com 48 horas de antecedência, por alguma questão de urgência, tratando apenas deste assunto.



## SOLENES

São destinadas à entrega de honrarias e homenagens, como Medalha Margarida da Graça Martins e o Título de Cidadão Barbarense, entre outras.

# como nascem as leis?



Podem apresentar projetos tanto os vereadores, quanto as entidades civis e a população em geral. Isso mesmo! Você também pode fazer a lei!

Para isso é preciso elaborar uma proposta e contar com a assinatura de pelo menos 5% do eleitorado local.

Outra forma rápida de contribuir com a cidade é apresentar a ideia para um vereador. Ele avaliará a importância coletiva da proposta e poderá defendê-la, transformando o pedido em Projeto de Lei a ser encaminhado para votação.

# como funciona o trâmite de um PL?



O projeto de lei é protocolado, ou seja, apresentado na Diretoria Legislativa e, assim, é montado um processo a ser estudado por todos os vereadores e também ser analisado pelas Comissões Permanentes específicas, dependendo do tema.

A Comissão Permanente responsável pelo tema elabora um parecer a respeito da iniciativa, podendo conter sugestões e críticas, bem como ser encaminhado para discussão em diferentes setores da sociedade.



Depois dessa etapa, o projeto entra na pauta de votação de uma sessão ordinária, podendo ser ou não aprovado. Se o resultado for negativo, o referido projeto de lei segue para arquivo. Se for aprovado, é encaminhado ao Poder Executivo.

Cabe ao prefeito municipal sancionar o projeto, ou seja, concordar com a ideia e assinar o documento para que seja promulgado, o que significa oficializar e encaminhar para a publicação, aí sim, tornando-se Lei. Caso não concorde, o projeto é vetado e retorna à Câmara para ser apreciado pelos vereadores. O veto pode ser parcial ou total e ser ou não acatado pelo Legislativo.



# + história da Câmara

A história das Câmaras Municipais no Brasil começa em 1532, quando São Vicente é elevada à categoria de Vila. Nesta época, as Câmaras Municipais eram as responsáveis por uma ampla gama de serviços nos três campos da administração pública: executivo, legislativo e judiciário.

Em Santa Bárbara d'Oeste, a primeira Câmara de Vereadores foi constituída em 19 de setembro de 1869, quando a Câmara de Piracicaba (que administrava Santa Bárbara d'Oeste) reconheceu a autonomia administrativa de nosso município

Em 1886, a Câmara de nosso município era chamada Casa de Câmara e Cadeia, pois funcionava como cadeia também, no prédio onde hoje é o Museu da Imigração, no Centro. A sede atual é a sexta edificação a ser ocupada pelo Poder Legislativo barbarensense, tendo sido construída especificamente para a finalidade, em 2002.



A sede atual da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, inaugurada em 2002, é chamada de "Palácio 15 de Junho". Foi a partir da Emancipação Político-Administrativa da Vila de Santa Bárbara, por meio da Lei Provincial nº 02, de 15 de Junho de 1869, com a criação da Vila de Santa Bárbara dos Toledos, que chegou ao fim da subordinação à Vila Nova da Constituição (atual município de Piracicaba). Então, criou-se a primeira Câmara dos Vereadores. Eleições foram organizadas e, três meses depois, no dia 26 de setembro de 1869, a primeira reunião camarária foi realizada e sete vereadores tomaram posse na primeira legislatura.



# Dicionário do Legislativo

**APARTE:** Breve interrupção que um vereador faz na palavra de outro.

**ATA:** Registro resumido do expediente e das manifestações dos vereadores em plenário, ou seja, o que se passou na reunião anterior.

**AUTÓGRAFO:** Projeto de Lei aprovado, enviado ao Prefeito Municipal para sanção e homologação.

**EDILIDADE:** O mesmo que Poder Legislativo ou Câmara Municipal.

**LEI:** norma aprovada pelo Legislativo que rege a sociedade.

**MESA DIRETORA:** Órgão que dirige a Câmara Municipal. Composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

**ORDEM DO DIA:** Momento da sessão em que os parlamentares analisam, debatem, votam e realizam os encaminhamentos das proposições.

**PARECER:** Pronunciamento das comissões permanentes sobre matéria sujeita ao seu estudo.

**PLANO DIRETOR:** Discussões de Plano Diretor envolvem diferentes setores da sociedade. É o planejamento em todas as áreas que precisa da colaboração de todos. Saúde, Educação, Cultura, Habitação, Meio Ambiente, Segurança. Sua revisão acontece apenas a cada 10 anos.

**PLENÁRIO:** Local de atuação dos vereadores.

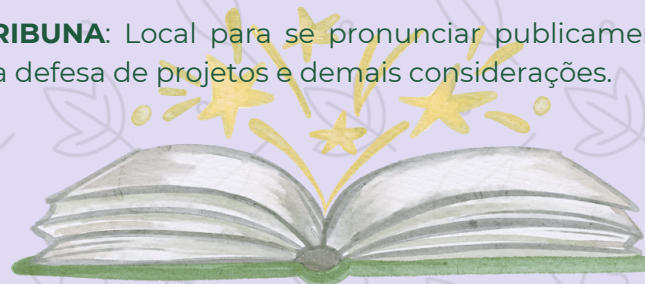
**PROMULGAÇÃO:** Publicação oficial de um ato.

**QUÓRUM:** Número mínimo de vereadores exigido para iniciar uma reunião ou votar matéria.

**SANÇÃO:** Ato pelo qual o Prefeito manifesta a sua concordância ao projeto aprovado pela Câmara.

**TRAMITAÇÃO:** Processo de etapas que passa um projeto no Legislativo.

**TRIBUNA:** Local para se pronunciar publicamente na defesa de projetos e demais considerações.



# Brasão de Santa Bárbara d'Oeste



# Hino de Santa Bárbara d'Oeste



Letra: Prof. Francisco Benedito Libardi

Música: Prof. Vicente Gimenes

**I**

Altiplano coberto de flores  
Colocado mais perto do céu,  
Foste outrora um berço de cores  
Onde um povo pujante nasceu

## **Estrilho**

Santa Bárbara d'Oeste altaneira  
Tuas indústrias, tua fé e tradição  
Constituem, do progresso, a bandeira  
Que teu povo desfralda à nação

**II**

Na oficina, nas forjas, nos fornos  
Teu esforço, o metal temperou.  
Saem enxadas, arados e tornos  
E o automóvel teu gênio plasmou

**III**

O verdor mais escuro de antanho,  
Transformaste na gama da cor,  
Caem as frondes de imenso tamanho  
Cresce a cana com viço e dulçor.

**IV**

Tuas campinas de flor matizadas,  
Da natura, espalham os bens  
Outras flores esparzem douradas  
Mas de ciência, as escolas que tens

**V**

Eia, pois, este canto entoemos  
Que se espalhe no céu cor de anil  
Porque assim mais amada faremos  
Santa Bárbara em todo Brasil.

# Bandeira Municipal

Autores: Prof. Dr. Lauro Ribeiro  
Escobar e Dr. Sebastião Adail Ribeiro



## VERDE

Significa cortesia, amizade, abundância, esperança, referindo-se à vocação agrícola do Município, que propiciou o progresso de que hoje desfruta para dias sempre melhores.

## AMARELO

Corresponde ao ouro dos brasões de armas, representando riqueza, esplendor, generosidade, nobreza, glória, poder, força, fé, prosperidade e soberania.

## BRANCO

Remete à prata dos brasões de armas, significa felicidade, pureza, verdade, formosura, franqueza, lembrando o elo entre a bandeira existente e a adotada e, ainda, entre os administradores e munícipes, bem como o clima de harmonia de que desfrutam.

**<sup>1</sup>CHAVEIRÃO:** representa a elevação moral, os altos desígnios e a firmeza de caráter. Deitado, assemelha-se a uma ponta de lança a indicar o impulso com que o município se atira a um futuro de desenvolvimento e progresso cada vez maiores.

**<sup>2</sup>LISONJA:** tem o formato de um escudo feminino, pelo Município ter sido fundado por uma mulher, a figura de Dona Margarida da Graça Martins, e também pela Santa Padroeira que empresta o nome à cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - PALÁCIO 15 DE JUNHO

@camarasbo

Rodovia Luís Ometto (SP 306), nº 1001 - Dona Margarida

3459-8900

[www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br)